

Ao

**Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA**

Rua Barão de Goiânia, nº 76, Jardim Aeroporto

São Paulo – SP

CEP: 04.612-020

**A.C.:** Sr. Henrique Hacklaender Wagner – Diretor Presidente

**Assunto: Esclarecimentos Encerramento Cortesia Transporte Aeronautas | Aeroporto de Manaus – SBEG**

Prezado Senhor Diretor Presidente,

A **Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A.**, Sociedade de Propósito Específico constituída especialmente para a execução do Contrato nº 001/ANAC/2021-Norte para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos de Manaus, Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista, Cruzeiro do Sul, Tabatinga e Tefé, vem, através da presente, se manifestar nos termos que seguem.

Considerando o Ofício PRES. nº 276/2023, de 23 de agosto de 2023, através do qual o Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA informou que, no dia 31 de julho de 2023, aeronautas foram impedidos de utilizar o transporte do Aeroporto de Manaus – SBEG entre a área de inspeção e a área de embarque/desembarque dos tripulantes de Táxi Aéreo, bem como solicitou que esta Concessionária restabelecesse o fornecimento do referido transporte.

Considerando que, desde 11 de janeiro de 2022, esta Concessionária vem oferecendo cortesias de transporte aos aeronautas através de ônibus e pick-up para deslocamento ao Hangar e/ou Aeronaves, entretanto, inúmeras vezes, os tripulantes realizaram reclamações acerca da demora na realização do referido transporte que, como dito anteriormente, era prestado como cortesia por este Operador Aeroportuário.

Considerando que os referidos transportes (ônibus/pick-up) são utilizados diariamente por esta Concessionária para atendimento de demandas operacionais obrigatórias (embarque/desembarque de passageiros de voos regulares pelo acesso remoto), bem como durante as inspeções realizadas na Pista de Pouso e Decolagem – PPD 11/29 deste Aeroporto, além de eventuais demandas no âmbito das obras da Fase I-B do SBEG.

Considerando que esta Concessionária não possui veículos suficientes para o atendimento exclusivo aos aeronautas e que, inúmeras vezes, fora solicitado para uma única tripulação o uso do transporte repetidamente ao longo de um mesmo dia, caracterizando dedicação exclusiva dos veículos e impactando nas demandas operacionais obrigatórias deste Aeroporto.

Considerando que, no dia 31 de julho de 2023, esta Concessionária encaminhou aos aeronautas, via E-mail (Anexo 01), comunicado acerca do encerramento da cortesia para transporte no SBEG, bem como informou que o Aeroporto possuía empresas especializadas para prestação do referido serviço.

Antes o exposto, vimos, por meio desta, esclarecer que o transporte cortesia oferecido aos aeronautas de empresas baseadas neste Aeroporto fora devidamente encerrado, mediante comunicação prévia desta Concessionária, devido à impossibilidade de atendimento exclusivo à referida demanda, bem como em virtude da necessidade de priorizar o atendimento às atividades operacionais obrigatórias do Aeroporto de Manaus – SBEG.

Por fim, informamos ainda que o transporte cortesia para tripulantes de empresas não baseadas neste Aeroporto será mantido, em virtude da impossibilidade de utilização de veículos próprios e/ou contratação de empresa especializada.

Aproveitando o ensejo, com intuito de conferir maior celeridade na comunicação com esta Concessionária, solicitamos que todas as correspondências eletrônicas sejam encaminhadas ao endereço eletrônico [institucional@vinci-airports.com.br](mailto:institucional@vinci-airports.com.br)

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



**Karen Strougo**  
Diretora Presidente



**Julio Ribas**  
Diretor

**Anexos:**

1. E-mail SBEG 2023.07.31 Comunicação Encerramento Cortesia Transporte Aeronautas SBEG | Norte

**Referências:**

Ofício PRES. nº 276/2023